EDITAL Nº 337-2018 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE
JUAZEIRO 2018
EDITAL Nº 346-2019 - Prorrogando prazo da seleção para estagiários na
Regional de Juazeiro
EDITAL Nº 375-2018 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 337-2018 -
REGIONAL DE JUAZEIRO
RESULTADO SOLICITAÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO - REGIONAL DE
JUAZEIRO 2018
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - JUAZEIRO 2018
RESULTADO DOS RECURSOS REGIONAL DE JUAZEIRO 2018
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - JUAZEIRO 2018, após recursos _
Resultado da seleção para estagiários do curso de Direito para Regional
de Juazeiro - 2018
Classificação seleção para estagiários do curso de Direito para Regional
de Juazeiro - 2018
01ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vagas Juazeiro - Remanso - Sento Sé)
1º MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA
REGIONAL DE JUAZEIRO, vaga SENTO SÉ
02ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Juazeiro)
03ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Juazeiro)
04ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Sento Sé)
05ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Sento Sé)
06º CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Juazeiro)

07ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vagas Juazeiro)
08ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vagas Juazeiro)
09ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vagas Juazeiro) - SEM EFEITO
COMUNICADO 09ª CONVOCAÇÃO - REGIONAL DE JUAZEIRO 2018
Sem efeito
10 <sup>a</sup> CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vagas Juazeiro)
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Casa Nova)
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Juazeiro)
13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Casa Nova)
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Juazeiro)
15ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vaga Juazeiro)
16ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 (Vagas Juazeiro, Curaçá, Remanso e Pilão Arcado)
17ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018 Vagas Juazeiro
18ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018
19ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018
20ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE
JUAZEIRO - 2018

21ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018	43
22ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018, vaga Sento Sé	44
23ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018	46
24ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018	48
25ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018	50
26ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018	52
27ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018	54
28ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DIREITO PARA REGIONAL DE	
JUAZEIRO - 2018	56

Diário nº 2.245 de 17 de outubro de 2018

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

#### **EDITAL Nº 337/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça Raimundo Nonato de Santana Moinhos, Andrea Mendonça da Costa, Fernando Rodrigues de Assis, Mayumi Menezes Kawabe e Roberta Massunari,, sob a presidência do primeiro, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF.
- **1.2** A seleção visa ao preenchimento de **UMA (01)** vaga para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Juazeiro), e **DUAS (02)** vagas para as demais Promotorias da Regional (Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho), no período de validade do certame.
  - **1.2.1 -** Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.
    - **1.2.1.1** Poderão concorrer às vagas reservadas a Candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
    - 1.2.1.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e consequente desligamento, mediante prévia apuração a cargo do CEAF, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
    - **1.2.1.3** Os Candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.
    - 1.2.1.4 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### Quadro de vagas

Promotoria	Ampla concorrência	Negros
Juazeiro	01 (uma)	-
Demais Promotorias	02 (duas)	1

- **1.2.2** Aos candidatos aprovados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.
- **1.2.3** Os Candidatos aprovados e investidos na função desempenharão suas atividades no turno pelo qual optaram no momento da inscrição.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de 18 de outubro a 20 de novembro de 2018, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio Juazeiro/BA.
- 2.2 Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:
  - a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
  - b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
  - c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária.
- **2.3** Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.
- **2.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.
- **2.5** Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 2.6 É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.
- **2.7** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.
- **2.8** O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:
  - I estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
  - II for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
  - § 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
  - I indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
  - II declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.
  - § 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
  - § 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
  - 2.8.1 a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site www.mpba.mp.br, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do qüingüídio
  - 2.8.2 Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.
  - 2.8.3 No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 3.1 A prova de seleção será realizada no dia 03 de dezembro de 2018 (segunda-feira), das 09:00 às 12:00 horas, no prédio da Diretoria do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais DTCS, Campus III, sala de Multimídia UNEB, localizado à Av. Dr. Edgard Chastinet Guimarães, S/N Bairro São Geraldo, Juazeiro/Ba.
- **3.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido do documento de identidade apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.
  - 3.2.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).
  - **3.2.2** Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - 3.2.3 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento
- 3.3 No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:
  - a) sempre que solicitado, exibir sua ficha de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
  - b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
  - c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
  - d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.
- 3.4 Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.
- **3.5 -** Será eliminado automaticamente o candidato que:
  - a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
  - b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
  - c) agir com incorreção ou descortesia;
  - d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
  - e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.
- **3.6** Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

#### 4. DA PROVA

**4.1** Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas ("a", "b", "c", "d" e "e") valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1 A divulgação do gabarito ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2018.
- **5.2 -** Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 05 de dezembro de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30**, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio Juazeiro/BA.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

- **6.1** A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **18 de dezembro de 2018**, **às 16:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio Juazeiro/BA.
- **6.2** As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios na data provável de **19 de dezembro de 2018**.
- **6.3** O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.
- **6.4** Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:
  - a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
  - b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
  - c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
  - d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
  - e) candidato mais idoso;
  - f) Persistindo o empate, a Comissão responsável realizará sorteio.
- **6.5** O resultado final será divulgado na data provável de **17 de janeiro de 2019** e publicado na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios.
- **6.6** O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

## 7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

- **7.1** A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios.
- 7.2 Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:
  - a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do respectivo curso de Bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia;
  - b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
  - c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
  - d) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado:
  - e) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
  - f) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
  - g) 02 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes;
  - h) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
  - i) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - j) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF;
  - k) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -CEAF.
    - **7.2.1** O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

- **7.3** O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.
- **7.4** O candidato que não desejar assumir a vaga que lhe foi ofertada poderá, dentro do prazo estabelecido na convocação, solicitar que seu nome seja remanejado para o final da lista de classificados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do presente processo seletivo.
- **7.5** O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

## 8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- **8.1** A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;
- **8.2** A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital:
- **8.3** A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** O Estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, Lei nacional 11.788/08, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.
- **9.2** A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 16 de outubro de 2018

#### **EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **CONHECIMENTOS JURÍDICOS:**

a) DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposo. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência

hierárquica. 9. Estrutura do crime culposo. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incomunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, reguisitos, prazo, aditamento. A queixa: reguisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peca acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente, 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos, Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Argüição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in mellius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos

constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

- b) DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Princípios do processo civil; Pressupostos processuais e condições da ação; Jurisdição e competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, exceções, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.
- c) DIREITO CONSTITUCIONAL: Título II Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II Dos Direitos Sociais. Capítulo III Da Nacionalidade. Capítulo IV Dos Direitos Políticos. Capítulo V Dos Partidos Políticos. Título III Capítulo VII Da Administração Pública. Seção I Disposições Gerais; Seção II Dos Servidores Públicos. Título IV- Capítulo III Do Poder Judiciário. Capítulo IV Seção I Do Ministério Público. Seção II Da Advocacia Pública. Seção III Da Advocacia e da Defensoria Pública. Título VIII Capítulo I Disposição Geral. Capítulo II Seção I Disposições Gerais. Seção II Da Saúde. Capítulo VI Do Meio Ambiente. Capítulo VII Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
- d) LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92.

#### **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. Divisão Silábica. Estrutura e Formação de Palavras. Figuras de Linguagem. Vícios de Linguagem. Funções da Linguagem. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação. Pontuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal e Verbal. Verbos defectivos. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

Diário nº 2.526 de 18 de dezembro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

#### **EDITAL Nº 346/2019**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o **item 9.2 do Edital nº 337/2018**, publicado no DPJ de 17 de outubro de 2018, **resolve**:

**1.** Prorrogar por mais um ano, a partir de 15 de janeiro de 2020, o prazo da seleção para estagiário do curso de direito do Ministério Público do Estado da Bahia, na Promotoria Regional de Juazeiro.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 337/2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de dezembro de 2019

**EDIENE SANTOS LOUSADO** 

Procuradora-Geral de Justiça

Diário nº 2.275 de 03 de dezembro de 2018

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

#### **EDITAL Nº 375/2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, resolve proceder à reti-ratificação do Edital nº 337/2018, na forma a seguir:

#### Onde se lê:

3.1 A prova de seleção será realizada no dia 03 de dezembro de 2018 (segunda-feira), das 09:00 às 12:00 horas, no prédio da Diretoria do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS, Campus III, sala de Multimídia – UNEB, localizado à Av. Dr. Edgard Chastinet Guimarães, S/N – Bairro São Geraldo, Juazeiro/Ba.

#### Leia-se:

3.1 A prova de seleção será realizada no dia 03 de dezembro de 2018 (segunda-feira), das 09:00 às 12:00 horas, no CAERDES – Centro de Agroecologia, energias renováveis e desenvolvimento sustentável, ao lado do antigo curtume Campelo (3º portaria) – UNEB, localizado à Av. Dr. Edgard Chastinet Guimarães, S/N – Bairro São Geraldo, Juazeiro/Ba.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 337/2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA 30 de novembro de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO** 

Procuradora-Geral de Justiça



# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE JUAZEIRO / 2018

## **COMUNICADO**

A COORDENAÇÃO DO CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, comunica que os requerimentos de isenção da taxa de inscrição para a seleção de estagiários do curso de direito na Regional de Juazeiro, regida pelo Edital nº 337/2018, foram analisados e deliberou pelo seguinte:

NIS	DELIBERAÇÃO
21040067966	Deferido
20199770020	Deferido

Salvador, 22 de outubro de 2018

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATT Promotor de Justica

Coordenador do CEAF



## SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE JUAZEIRO

DATA: 03/12/2018

## GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01	Questão 11	Questão 21	Questão 31	Questão 41
В	E	D	С	С
Questão 02	Questão 12	Questão 22	Questão 32	Questão 42
В	В	В	D	В
Questão 03	Questão 13	Questão 23	Questão 33	Questão 43
D	С	С	E	Α
Questão 04	Questão 14	Questão 24	Questão 34	Questão 44
E	Α	Α	E	С
Questão 05	Questão 15	Questão 25	Questão 35	Questão 45
E	В	D	Α	Α
Questão 06	Questão 16	Questão 26	Questão 36	Questão 46
Α	Α	С	С	D
Questão 07	Questão 17	Questão 27	Questão 37	Questão 47
D	E	E	D	С
Questão 08	Questão 18	Questão 28	Questão 38	Questão 48
E	D	С	Α	В
Questão 09	Questão 19	Questão 29	Questão 39	Questão 49
С	В	D	В	С
Questão 10	Questão 20	Questão 30	Questão 40	Questão 50
D	Α	В	D	В



# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE JUAZEIRO / 2018

## **COMUNICADO**

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA COMUNICA que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de Direito para Regional de Juazeiro, constituída pelo Edital nº 337/2018, apreciou os recursos interpostos contra questões da prova de conhecimentos jurídicos aplicada em 03/12/2018 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO		
02	Indeferido		
09	ANULADA		
41	ANULADA		

Salvador, 06 de dezembro de 2018

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Ol of M

# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE JUAZEIRO

DATA: 03/12/2018

# GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01	Questão 11	Questão 21	Questão 31	Questão 41
В	E	D	С	ANULADA
Questão 02	Questão 12	Questão 22	Questão 32	Questão 42
В	В	В	D	В
Questão 03	Questão 13	Questão 23	Questão 33	Questão 43
D	С	С	E	A
Questão 04	Questão 14	Questão 24	Questão 34	Questão 44
E	Α	A	E	С
Questão 05	Questão 15	Questão 25	Questão 35	Questão 45
E	В	D	Α	A
Questão 06	Questão 16	Questão 26	Questão 36	Questão 46
Α	Α	С	С	D
Questão 07	Questão 17	Questão 27	Questão 37	Questão 47
D	E	E	D	С
Questão 08	Questão 18	Questão 28	Questão 38	Questão 48
E	D	С	Α	В
Questão 09	Questão 19	Questão 29	Questão 39	Questão 49
ANULADA	В	D	В	С
Questão 10	Questão 20	Questão 30	Questão 40	Questão 50
D	Α	В	D	В



# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE JUAZEIRO DEZEMBRO / 2018

CANDIDATO	NOTA
Adalva Rafaela Alves Calaça e Silva	74,00
Adriana Lacerda Torres dos Reis	70,00
Ana Eloísa Barbosa Galvão	70,00
Anne Karoline de Carvalho Vieira	66,00
Áurea Macedo Amorim Lima	74,00
Bruno Xavier Santos Rodrigues	66,00
Cynthia Carvalho de Oliveira	62,00
Dionara de Sá Bezerra de Freitas	50,00
Emerson Luis Carvalho Silva	56,00
Fernanda Damásio de Oliveira Bispo	50,00
Gabriel Rocha Aragão	62,00
Gabriela Barros Caxias de Souza	66,00
Gabriele Gomes Coelho	76,00
Geanderson Ramos de Alencar	78,00
Glenda Gonçalves Lima Feitosa Moreira	70,00
Jefferson Souza Santos	78,00
João Vitor da Silva Novais	68,00
Jocivânia dos Santos Slaginski	58,00
Julie Emille Silva Barros	62,00
Kate Emilly Carvalho	70,00
Kevin Klien Costa Santos	60,00
Lara Campos Ferreira	60,00
Letícia Bastos Santana	66,00
Liane Manuele Aquino Santos	68,00
Lizandra Custódio Pesqueira	66,00
Luana Nunes Cabral	82,00
Lucicleide Leni do Nascimento Silva	66,00
Luiza Torres da Silva	80,00
Marcelo Mendes de Souza Rodrigues	64,00

Maria Cecília dos Santos Castro	60,00
Maria Eduarda Alves Ramos	58,00
Marília Campos de Lira Pereira	56,00
Matheus Antonelli Paranhos Correia	48,00
Matheus Cardoso de Oliveira	72,00
Matheus Ribeiro Pereira de Almeida Aragão	70,00
Milena Pereira Morais	80,00
Pablo Dias da Costa	60,00
Pedro Henrique Carvalho das Neves	66,00
Raiale dos Santos	70,00
Ramon de Medeiros Bahia	82,00
Randriele Costa Barros	64,00
Simara Taíse Silva Lopes Dias	64,00
Tainara Oliveira da Paixão	68,00
Thaynara Amariz Gomes	74,00
Vanessa Héllen Antunes de Menezes	72,00
Victória Millena de Melo Santos	62,00
Vinícius Campos Mota	74,00
Warley Santos Gonçalves	76,00



# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE JUAZEIRO

## **DEZEMBRO / 2018**

#### **SEDE DA REGIONAL** - JUAZEIRO

CANDIDATO	CLASS	NOTA	OPÇÃO
Luana Nunes Cabral	1º	82,00	AC
Ramon de Medeiros Bahia	20	82,00	AC
Luiza Torres da Silva	30	80,00	AC
Milena Pereira Morais	40	80,00	AC
Geanderson Ramos de Alencar	5°	78,00	AC
Jefferson Souza Santos	6°	78,00	AC
Gabriele Gomes Coelho	7°	76,00	AC
Warley Santos Gonçalves	80	76,00	AC
Vinícius Campos Mota	90	74,00	AC
Thaynara Amariz Gomes	10°	74,00	AC
Adalva Rafaela Alves Calaça e Silva	11º	74,00	AC
Áurea Macedo Amorim Lima	12º	74,00	NE
Vanessa Héllen Antunes de Menezes	13º	72,00	AC
Adriana Lacerda Torres dos Reis	14º	70,00	AC
Matheus Ribeiro Pereira de Almeida Aragão	15º	70,00	AC
Anna Eloísa Barbosa Galvão	16º	70,00	AC
Raiale dos Santos	17º	70,00	NE
Kate Emilly Carvalho	18º	70,00	AC
Tainara Oliveira da Paixão	19º	68,00	AC
João Vitor da Silva Novais	20°	68,00	AC
Pedro Henrique Carvalho das Neves	21º	66,00	AC
Bruno Xavier Santos Rodrigues	22º	66,00	NE
Letícia Bastos Santana	23°	66,00	NE
Anne Karoline de Carvalho Vieira	24º	66,00	AC
Lucicleide Leni do Nascimento Silva	25°	66,00	AC
Gabriela Barros Caxias de Souza	26°	66,00	AC
Lizandra Custódio Pesqueira	27º	66,00	AC
Simara Taíse Silva Lopes Dias	28º	64,00	AC
Marcelo Mendes de Souza Rodrigues	29°	64,00	AC
Victória Millena de Melo Santos	30°	62,00	AC

Cynthia Carvalho de Oliveira	31º	62,00	AC
Gabriel Rocha Aragão	32°	62,00	AC
Julie Emille Silva Barros	33°	62,00	AC
Lara Campos Ferreira	34º	60,00	NE
Pablo Dias da Costa	35°	60,00	AC
Jocivânia dos Santos Slaginski	36°	58,00	AC
Maria Eduarda Alves Ramos	37°	58,00	AC
Marília Campos de Lira Pereira	38°	56,00	AC
Emerson Luis Carvalho Silva	39°	56,00	AC
Fernanda Damásio de Oliveira Bispo	40°	50,00	AC

## SEDE DA REGIONAL - JUAZEIRO - CANDIDATOS NEGROS

CANDIDATO	CLASS	NOTA
Áurea Macedo Amorim Lima	1º	74,00
Raiale dos Santos	2º	70,00
Bruno Xavier Santos Rodrigues	30	66,00
Letícia Bastos Santana	40	66,00
Lara Campos Ferreira	5°	60,00

**Demais Promotorias da Regional** (Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho)

CANDIDATO	CLASS	NOTA	OPÇÃO
Matheus Cardoso de Oliveira	1º	72,00	AC
Glenda Gonçalves Lima Feitosa Moreira	20	70,00	AC
Liane Manuele Aquino Santos	30	68,00	AC
Randriele Costa Barros	<b>4</b> º	64,00	AC
Maria Cecília dos Santos Castro	5°	60,00	NE
Kevin Klien Costa Santos	6º	60,00	AC
Dionara de Sá Bezerra de Freitas	7º	50,00	AC

**Demais Promotorias da Regional** (Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho) - **CANDIDATOS NEGROS** 

CANDIDATO	CLASS	NOTA
Maria Cecília dos Santos Castro	10	60,00



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecerem entre os dias 24/01/2019 e 31/01/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
10	Luana Nunes Cabral	82,00
2º	Ramon de Medeiros Bahia	82,00
30	Luzia Torres da Silva	80,00

# CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL - VAGAS PARA NEGROS (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	Áurea Macedo Amorim Lima	74,00

# CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA (Remanso e Sento Sé)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
10	Matheus Cardoso de Oliveira	72,00
20	Glenda Gonçalves Lima Feitosa Moreira	70,00

Salvador, 23 de JANEIRO de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

y - Rul Old M



## **CONVOCAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Juazeiro, conforme Edital nº 337/2018 a manifestarem interesse através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br no preenchimento de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de Sento Sé.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia 21/08/2020.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS**

Pedro Henrique Carvalho das Neves	66,00
Anne Karoline de Carvalho Vieira	66,00
Lucicleide Leni do Nascimento Silva	66,00
Gabriela Barros Caxias de Souza	66,00
Lizandra Custódio Pesqueira	66,00
Simara Taíse Silva Lopes Dias	64,00
Marcelo Mendes de Souza Rodrigues	64,00
Victória Millena de Melo Santos	62,00
Cynthia Carvalho de Oliveira	62,00
Gabriel Rocha Aragão	62,00
Julie Emille Silva Barros	62,00
Pablo Dias da Costa	60,00
Jocivânia dos Santos Slaginski	58,00
Maria Eduarda Alves Ramos	58,00
Marília Campos de Lira Pereira	56,00
Emerson Luis Carvalho Silva	56,00
Fernanda Damásio de Oliveira Bispo	50,00

Salvador, 13 de agosto de 2020

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS** 



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecerem entre os dias 28/01/2019 e 04/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio — Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
40	Milena Pereira Morais	80,00

Salvador, 25 de JANEIRO de 2019

you Rul Old M

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 31/01/2019 e 06/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
2°	Raiale dos Santos	70,00

Salvador, 30 de JANEIRO de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Old M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 04/02/2019 e 08/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS – VAGAS PARA NEGROS (Sento Sé)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Maria Cecília dos Santos Castro	60,00

Salvador, 01 de FEVEREIRO de 2019

you Rul Old M

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 06/02/2019 e 15/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS (Sento Sé)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
30	Liane Manuele Aquino Santos	68,00

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

you Rul Old M

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 14/02 e 22/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
5°	Geanderson Ramos de Alencar	78,00

Salvador, 13 de fevereiro de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

you Rul Old M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 28/02 e 13/03/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
6°	Jefferson Souza Santos	78,00

# CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL - VAGAS PARA NEGROS (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
3º	Bruno Xavier Santos Rodrigues	66,00

Salvador, 27 de fevereiro de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

you Rul Ol of M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 12/03 e 20/03/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
7°	Gabriele Gomes Coelho	76,00

Salvador, 11 de março de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Ol of M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 27/03 e 05/04/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL - VAGAS PARA NEGROS (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
4°	Letícia Bastos Santana	66,00

Salvador, 26 de março de 2019

y - Rul Old M

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 



## **COMUNICADO**

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a convocação nº 09 para candidatos habilitados ao estágio do curso de direito na Regional de Juazeiro, divulgada no dia 26 de março de 2019.

Salvador, 27 de março de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

y - Rul Ol 1 M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 27/03 e 05/04/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

## CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
8°	Warley Santos Gonçalves	76,00

Salvador, 27 de março de 2019

you Rul Old M

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 05/06/2019 e 12/06/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS – VAGAS PARA NEGROS (Casa Nova)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
40	Randriele Costa Barros	64,00

Salvador, 04 de JUNHO de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

you Rul Ol of M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 03/07 e 10/07/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
4°	Letícia Bastos Santana	66,00

Salvador, 28 de junho de 2019

y - Rul Ol 1 M

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 01/08 e 12/08/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

# CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (Casa Nova)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
6°	Kevin Klien Costa Santos	60,00

Salvador, 31 de julho de 2019

you Rul Old M

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 17/09 e 24/09/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

## CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL VAGAS PARA AMPLA CONCORRENCIA (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
90	Vinícius Campos Mota	74,00

Salvador, 16 de setembro de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Old M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 24/09 e 01/10/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio — Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL VAGAS PARA AMPLA CONCORRENCIA (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
10°	Thaynara Amariz Gomes	74,00

Salvador, 23 de setembro de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Ol of M

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 01/11/2019 e 11/11/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
11°	Adalva Rafaela Alves Calaça e Silva	74,00

### CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL - VAGAS PARA NEGROS (Juazeiro)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
5°	Lara Campos Ferreira	60,00

## CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA (Curaçá, Remanso e Pilão Arcado)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
7°	Dionara de Sá Bezerra de Freitas	50,00
2°	Glenda Gonçalves Lima Feitosa Moreira	70,00
5°	Maria Cecília dos Santos Castro	60,00

Salvador, 31 de outubro de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Old M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 06/12/2019 e 16/12/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio — Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

### CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
13°	Vanessa Héllen Antunes de Menezes	72
14°	Adriana Lacerda Torres dos Reis	70

Salvador, 31 de outubro de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

you Rul Old M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 10/12/2019 e 18/12/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio — Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
15°	Matheus Ribeiro Pereira de Almeida Aragão	70

Salvador, 09 de dezembro de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Ol of M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 11/12/2019 e 18/12/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
16°	Anna Eloísa Barbosa Galvão	70
18°	Kate Emilly Carvalho	70

Salvador, 10 de dezembro de 2019

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

you Rul Old M



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 10/01/2020 e 16/01/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
19º	Tainara Oliveira da Paixão	68,00

Salvador, 09 de JANEIRO de 2020

y ... Rul Ol 1 M

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 



A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE JUAZEIRO, conforme Editais nºs 337/2018 e 375/2018, a comparecer(em) entre os dias 06/03/2020 e 13/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Juazeiro, situada na Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio – Juazeiro/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 337/2018.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
20°	João Vitor da Silva Novais	68,00

Salvador, 05 de MARÇO de 2020

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS** 

you Rul Old M



O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Sento Sé, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE JUAZEIRO, objeto do Edital nº 337/2018.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 26/08/2020 a 04/09/2020 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no formulário de cadastro (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

#### CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) - SENTO SÉ

CANDIDATO	NOTA
Pedro Henrique Carvalho das Neves	66,00

Salvador, 25 de agosto de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS



- O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que n\u00e3o tiver interesse em assumir a vaga de est\u00e1gio poder\u00e1 pedir desist\u00eancia do processo seletivo atrav\u00e9s do formul\u00e1rio de pedido de desist\u00eancia(link) para que seu nome seja exclu\u00eddo da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF/MPBA reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail <u>juazeiro@mpba.mp.br</u>, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF: RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado (link útil); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) 01 foto 3x4: preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. N\u00e3o use qualquer tipo de acess\u00f3rio que atrapalhe a identifica\u00e7\u00e3o do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) comprovante de residência: preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) atestado de boa conduta: deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- h) comprovante de matrícula: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; tipo de arquivo permitido: PDF
- i) histórico escolar: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.



O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE JUAZEIRO, objeto do Edital nº 337/2018.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 26/08/2020 a 04/09/2020 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no formulário de cadastro (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
24°	Anne Karoline de Carvalho Vieira	66,00
25°	Lucicleide Leni do Nascimento Silva	66,00
26°	Gabriela Barros Caxias de Souza	66,00

Salvador, 25 de agosto de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS



- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva:
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que n\u00e3o tiver interesse em assumir a vaga de est\u00e1gio poder\u00e1 pedir desist\u00eancia do processo seletivo atrav\u00e9s do formul\u00e1rio de pedido de desist\u00eancia(link) para que seu nome seja exclu\u00eddo da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF/MPBA reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail <u>juazeiro@mpba.mp.br</u>, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF: RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado (link útil); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) 01 foto 3x4: preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. N\u00e3o use qualquer tipo de acess\u00f3rio que atrapalhe a identifica\u00e7\u00e3o do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) comprovante de residência: preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) atestado de boa conduta: deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- h) comprovante de matrícula: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; tipo de arquivo permitido: PDF
- i) histórico escolar: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.



O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE JUAZEIRO, objeto do Edital nº 337/2018.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 21/09/2020 a 30/09/2020 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no formulário de cadastro (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
27°	Lizandra Custódio Pesqueira	66,00

Salvador, 18 de setembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS** 



#### ------

#### Informações importantes

- O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que n\u00e3o tiver interesse em assumir a vaga de est\u00e1gio poder\u00e1 pedir desist\u00eancia do processo seletivo atrav\u00e9s do formul\u00e1rio de pedido de desist\u00eancia(link) para que seu nome seja exclu\u00eddo da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF/MPBA reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail <u>juazeiro@mpba.mp.br</u>, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF: RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado (link útil); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) 01 foto 3x4: preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. N\u00e3o use qualquer tipo de acess\u00f3rio que atrapalhe a identifica\u00e7\u00e3o do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) comprovante de residência: preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) atestado de boa conduta: deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- h) comprovante de matrícula: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; tipo de arquivo permitido: PDF
- i) histórico escolar: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.



#### **CONVOCAÇÃO № 25**

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE JUAZEIRO, objeto do Edital nº 337/2018.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 19/01/2021 a 28/01/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no formulário de cadastro (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

# CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
28°	Simara Taíse Silva Lopes Dias	64

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

#### TIAGO DE ALMEIDA QUADROS



#### ANEXO I

#### Informações importantes

- O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que n\u00e3o tiver interesse em assumir a vaga de est\u00e1gio poder\u00e1 pedir desist\u00eancia do processo seletivo atrav\u00e9s do formul\u00e1rio de pedido de desist\u00eancia (link) para que seu nome seja exclu\u00eddo da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF/MPBA reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail <u>juazeiro@mpba.mp.br</u>, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF: RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado (link útil); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) 01 foto 3x4: preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) comprovante de residência: preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) comprovante de dados bancários: deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! tipo de arquivo permitido: PDF
- e) **certidão de antecedentes criminais**: deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; (link útil) tipo de arguivo permitido: PDF
- f) atestado de boa conduta: deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; tipo de arquivo permitido: PDF
- g) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- h) comprovante de matrícula: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; tipo de arquivo permitido: PDF
- i) histórico escolar: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arguivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.



O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE JUAZEIRO, objeto do Edital nº 337/2018.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 19/01/2021 a 29/01/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no formulário de cadastro (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
29°	Marcelo Mendes de Souza Rodrigues	64,00

Salvador, 20 de janeiro de 2021.

#### **TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**



- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva:
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que n\u00e3o tiver interesse em assumir a vaga de est\u00e1gio poder\u00e1 pedir desist\u00eancia do processo seletivo atrav\u00e9s do formul\u00e1rio de pedido de desist\u00eancia(link) para que seu nome seja exclu\u00eddo da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF/MPBA reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail <u>juazeiro@mpba.mp.br</u>, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF: RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado (link útil); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) 01 foto 3x4: preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. N\u00e3o use qualquer tipo de acess\u00f3rio que atrapalhe a identifica\u00e7\u00e3o do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) comprovante de residência: preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) atestado de boa conduta: deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) histórico escolar: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.



O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE JUAZEIRO, objeto do Edital nº 337/2018.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 26/01/2021 a 02/02/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no formulário de cadastro (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
30°	Victória Millena de Melo Santos	62,00
31°	Cynthia Carvalho de Oliveira	62,00
32°	Gabriel Rocha Aragão	62,00

Salvador, 25 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS** 



- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva:
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que n\u00e3o tiver interesse em assumir a vaga de est\u00e1gio poder\u00e1 pedir desist\u00eancia do processo seletivo atrav\u00e9s do formul\u00e1rio de pedido de desist\u00eancia(link) para que seu nome seja exclu\u00eddo da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF/MPBA reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail <u>juazeiro@mpba.mp.br</u>, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF: RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado (link útil); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) 01 foto 3x4: preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. N\u00e3o use qualquer tipo de acess\u00f3rio que atrapalhe a identifica\u00e7\u00e3o do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) comprovante de residência: preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) atestado de boa conduta: deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) histórico escolar: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.



O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE JUAZEIRO, objeto do Edital nº 337/2018.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 09/02/2021 a 18/02/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no formulário de cadastro (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

## CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Juazeiro)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
33°	Julie Emille Silva Barros	62,00
35°	Pablo Dias da Costa	60,00
36°	Jocivânia dos Santos Slaginski	58,00
37°	Maria Eduarda Alves Ramos	58,00
38°	Marília Campos de Lira Pereira	56,00
39°	Emerson Luis Carvalho Silva	56,00
40°	Fernanda Damásio de Oliveira Bispo	50,00

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS** 



- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva:
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que n\u00e3o tiver interesse em assumir a vaga de est\u00e1gio poder\u00e1 pedir desist\u00eancia do processo seletivo atrav\u00e9s do formul\u00e1rio de pedido de desist\u00eancia(link) para que seu nome seja exclu\u00eddo da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF/MPBA reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail <u>juazeiro@mpba.mp.br</u>, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF: RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado (link útil); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) 01 foto 3x4: preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. N\u00e3o use qualquer tipo de acess\u00f3rio que atrapalhe a identifica\u00e7\u00e3o do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) comprovante de residência: preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) atestado de boa conduta: deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; (link útil) tipo de arquivo permitido: PDF
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) histórico escolar: deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.